



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Espumoso

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.812 - DE 28 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDORA PAULINE LETÍCIA LAVALL.**

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 15 (quinze) dias de férias a servidora **PAULINE LETÍCIA LAVALL**, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, matrícula funcional nº 1116/0, decorrente do período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 27.279 de 30/01/2025 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 27.370 de 12/02/2025.

§2º. A concessão das férias teve início em 28/07/2025 e terá término no dia 11/08/2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 28.07.2025

**LUÍS EDUARDO HELDER**  
Secretário Geral de Governo